



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1343 - Tabocão, Estado do Tocantins, 23 de Julho de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 187/2025 TABOCÃO/TO, 21 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Sr. ANTONIO NILTON ANICETO, Matrícula Funcional nº 1623, CPF: 800.XXX.XXX-20 viagem com o objetivo o fortalecimento institucional e a articulação política por meio do encontro com parlamentares, deputados estaduais e assessores parlamentares para a entrega oficial dos convites referentes à tradicional Romaria do Senhor do Bonfim 2025. Durante as reuniões, também serão tratados assuntos relacionados à organização, logística e divulgação das festividades, considerando a relevância cultural, religiosa e turística do evento para o município de Tabocão. A presença dos representantes municipais é fundamental para garantir o êxito na preparação da romaria e ampliar parcerias que beneficiem diretamente a comunidade local. nos dias 22 a 24 de julho de 2025 em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas Diária e meia, valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco)).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,

Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

Decreto 002/2025

PORTARIA DE DIÁRIA 188/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. VITORIA MARINHO DE OLIVEIRA Matrícula Funcional nº1852 CPF 077.XXX.XXX-74, onde participou de uma reunião na Vólus com assunto sobre as demandas administrativas, no dia 21 de julho de 2025 em Pedro Afonso – TO, com saída as 12h e 30min e retorno as 18h e 57min, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia Diária valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

Decreto 002/2025



PORTARIA DE DIÁRIA 189/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE JULHO DE 2025**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal Sr. CLEUDES BERNARDINO DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 1619, CPF 988.XXX.XXX-00, A presente solicitação de diária tem como objetivo custear despesas relacionadas à viagem do Diretor de Esportes ao município de Palmas/TO nos dias 22 a 24 de julho de 2025. A missão visa representar o município de Tabocão em reunião técnica junto ao Secretário Municipal de Representação Política e com Deputados Estaduais e Secretaria Estadual de Esportes, com o intuito de tratar de projetos esportivos, captação de recursos, parcerias institucionais e participação em eventos oficiais. A presença do Diretor se faz necessária para fortalecer o vínculo entre a administração municipal e os órgãos estaduais, bem como alinhar estratégias voltadas ao desenvolvimento esportivo local. A viagem contribuirá diretamente para o aprimoramento das políticas públicas na área do esporte, beneficiando a comunidade tabocoense, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas diárias e meia, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração
Decreto 002/2025

Atos da Secretaria de Saúde**PORTARIA DE DIÁRIA Nº466/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.****“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar a paciente Cleudelane Oliveira Santos e Adriana Carvalho para retorno em avaliação cirúrgica no Hospital Regional em Miracema /TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h30min do dia 07/06/2025 e retorno às 21h30min do dia 07/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº467/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr.

Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar o paciente Miguel Ramires da Silva e suas acompanhantes Rayane Ramires Lima e Cleuza Ramires de Oliveira para realização de consulta especializada via regulação no Hospital Geral em Palmas /TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 12/06/2025 e retorno às 16h30min do dia 12/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 464/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Weslivan Dias Alvarenga, Matrícula Funcional nº 355, para levar os pacientes Maria das Neves Souza Teófilo, Flávia Silva Nascimento e sua acompanhante Antonia Maria Alves Nogueira e Joana Darc Carvalho Ladislau para realização de tratamento Oncológico no Hospital Jorge Saad e Hospital Geral em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 27/06/2025 e retorno às 14h27min do dia 27/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO

DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº468/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar o paciente Rogério Pereira da Silva para retorno no Hospital Regional em Miracema /TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 19/06/2025 e retorno às 19h30min do dia 19/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº465/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

03

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar a paciente Lorena Oliveira Jorge e sua Leonice Rodrigues de Oliveira para avaliação pediátrica no Hospital Regional em Pedro Afonso /TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 08h30min do dia 01/06/2025 e retorno às 15h30min do dia 01/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº469/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar os pacientes Heytor Pinheiro de Souza e sua acompanhante Patrícia Pinheiro de Souza, José Jaime Jardim da Silva, Letícia Oliveira da Silva, Luciana Fernandes da Silva Martins, Maria do Socorro Santos Oliveira, Leandro Kelly de Sousa e sua acompanhante Sandra Maria da Silva Sousa, Romário Francisco dos Santos e sua acompanhante Maria Aparecida dos Santos Rodrigues para realização de consultas especializadas via regulação e particulares em Palmas /TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½

(meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 24/06/2025 e retorno às 19h00min do dia 24/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 470/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar o paciente Tiago Alves de Lima e seu acompanhante Urani Oliveira Feitosa para avaliação psiquiátrica no CAPS em Miracema / TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 25/06/2025 e retorno às 12h30min do dia 25/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 471/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar a paciente Ana Martins Barros Nascimento para realização de consultas na Clínica Odonto Oral Sin em Palmas / TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 26/06/2025 e retorno às 19h30min do dia 26/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 473/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar a paciente Maria vera de Sousa Silva e sua acompanhante Nazaré Vera da Silva para realização de consultas

especializadas via regulação e particulares em Palmas / TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 08h00min do dia 29/06/2025 e retorno às 16h00min do dia 29/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 472/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Thiago Sousa Oliveira, Matrícula Funcional nº 1611, para levar os pacientes Marilene Pereira da Costa, Vanessa dos Santos Oliveira e sua acompanhante Cintia dos Santos Rocha e Aurineide Bernardino dos Santos para realização de consultas na Clínica Odonto Oral Sin em Palmas / TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 27/06/2025 e retorno às 18h20min do dia 27/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 474/2025 DE 02 DE JULHO
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes João Vicente da Silva e sua acompanhante Maria das Dores Vicente da Silva para realização de ressonância magnética no CDT Sinai em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 15h30min do dia 27/06/2025 e retorno às 22h00min do dia 27/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 475/2025 DE 02 DE JULHO
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr.

José Gomes do Couto Filho, Matrícula Funcional nº 326, para levar os pacientes Karlos Henrique Nascimento Oliveira e sua acompanhante Larissa do Nascimento Oliveira e Cleidiane Miranda Alves para realização de tratamento Oncológico no Hospital Jorge Saad em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 30/06/2025 e retorno às 13h30min do dia 30/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 476/2025 DE 03 DE JULHO
DE 2025.**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Edinaldo S. R. Sales Matrícula Funcional nº119, para levar o veículo Ambulância Saveiro para fazer revisão na oficina sonora alto peças em Pedro Afonso – TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 20/06/2025 e retorno às 14h00min do dia 20/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 464/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Weslivan Dias Alvarenga, Matricula Funcional nº 355, para levar a paciente Marlene da Silva Santos para consultas em Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 01/07/2025 e retorno às 19h15min do dia 01/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 477/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o

que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Edinaldo S. R. Sales Matricula Funcional nº119, para levar o veículo Van Sprinter para fazer manutenção na concessionária Tecar Diesel em Palmas – TO, e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída as 06h00min do dia 26/06/2025 e retorno às 13h00min do dia 26/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 478/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Vicente Francisco de Paula, Matricula Funcional nº 138, para levar a paciente Ivanete Nonato da Silva Correa e sua acompanhante Sara da Silva Correa para avaliação no CAPS de Miracema – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 02/07/2025 e retorno às 13h00min do dia 02/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 480/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar o paciente Karlos Henrique Nascimento Oliveira e sua acompanhante Larissa do Nascimento Oliveira para tratamento Oncológico no Hospital Jorge Saad em Palmas – TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 27/06/2025 e retorno às 12h00min do dia 27/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

-PORTARIA DE DIÁRIA Nº 481/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para buscar o paciente Artur Alves Moreira e sua acompanhante Jacimara Alves Ferreira de alta no Hospital Regional em Gurupi - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 07h00min do dia 28/06/2025 e retorno às 19h30min do dia 28/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 482/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Cleudelane Oliveira Santos e sua acompanhante Joyce Morais Cardoso e Manoel Alves Feitosa para avaliação médica no Hospital Regional em Miracema - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída às 13h00min do dia 29/06/2025 e retorno às 20h00min do dia 29/06/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor

total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 483/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632, para levar os pacientes Luiza Francisca da Conceição e sua acompanhante Nayane da Conceição Almeida, Conceição de Maria Siqueira Silva e sua acompanhante Adriana Siqueira de Sousa para realização de Tratamento Oncológico e exames no Hospital Geral em Palmas - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h00min do dia 01/07/2025 e retorno às 16h00min do dia 01/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 507/2025 DE 11 DE JULHO 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1647, para levar a paciente Carla Cristina Andre de Faria para realização de exames no Hospital do Amor em Barretos - SP, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 e ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

Horário de saída às 03h00min do dia 13/07/2025 e retorno às 16h00min do dia 16/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Julho ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 484/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Sebastião Francisco de Jesus, Matrícula Funcional nº 1632,

para levar os pacientes Klaryssy Ferreira Soares e sua acompanhante Luciana Soares Barcelos, Deuzivania Nunes da Silva e Giulia Wena Pinheiro dos Santos para realização de consultas via regulação e particulares em Palmas - TO e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 05h30min do dia 02/07/2025 e retorno às 14h30min do dia 02/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra R\$ 60,00 (sessenta reais).

Andréia De Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 503/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Servidor Reges Ribeiro Rocha Matrícula Funcional nº1781, para levar o paciente Karlos Henrique Nascimento Oliveira e sua acompanhante Larissa do Nascimento Oliveira para tratamento Oncológico no Hospital Jorge Saad em Palmas / TO e para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Horário de saída às 06h30min do dia 01/07/2025 e retorno às 23h20min do dia 01/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Tabocão a importância supra de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PORTARIA Nº 015/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Magno Teixeira de Farias, Matrícula 186, Motorista, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 24/04/2025 a 24/04/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês junho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

